

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 059/2025_15 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	09/04/2025 a 10/04/2025	PRESENCIAIS Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. 08h às 20h (PARCERIA EXCLUSIVA COM A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA IRMÃS NOSSA SENHORA DO CARMO)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	11/04/2025	Site Senac: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h
Matrícula dos candidatos aprovados	11/04/2025	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h
Local de realização dos cursos	Associação Missionária Irmãs Nossa Senhora Do Carmo Rua Rosarinho, 182, São José I. CEP 69085-070 (PARCERIA EXCLUSIVA COM A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA IRMÃS NOSSA SENHORA DO CARMO - CAPTAÇÃO DE ALUNOS)	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no qbbuadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	OPERAR SISTEMAS OPERACIONAIS CLIENTE, APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS Pré-requisitos: Idade a partir de 14 anos (no ato da matrícula). Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) complete. (SEGUNDA A SEXTA)	72h	14/04/2025	13/05/2025	13h às 17h	15	• RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **OPERAR SISTEMAS OPERACIONAIS CLIENTE, APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 07 de abril de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas